



PORTARIA Nº 33 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia na OAB/ES, presidida pela Advogada FLAVIA SANTOS MURAD, inscrita na OAB-ES sob o nº 16.489.

Art. 2º - Nomear os advogados LORENA RUBERTH GAUDIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como Vice-Presidente; BALTAZAR MOREIRA BITTENCOURT, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.680, como Secretário Geral; MARCELLE ALTOÉ DUARTE, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.948, como Secretária Adjunta; como membros os advogados DIOVANO ROSETTI, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.024; RENATA NEVES, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.376; SANDRA MARIA TEIXEIRA NOBRE GRASSI, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.819; SERGIO MURILO FRANCA DE SOUZA FILHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.208 e STÉPHANY ULHÔA MORATTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.463 e como membro consultor ALENCAR FERRUGINI MACEDO, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.648.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO
Presidente em exercício da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES